



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 250/2021 de 30 de Março de 2021

Segunda, 28 de Agosto de 2023 | ANO: 3 | Nº 463



Índice

GABINETE DO PRESIDÊNCIA	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2023, DE 22/08/2023.	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 031/2023	2
PORTARIA N.º 032/2023	3





GABINETE DO PRESIDÊNCIA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2023, DE 22/08/2023.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2023, DE 22/08/2023. “APROVA as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, de responsabilidade da Prefeita Sra. Karla Batista Cabral Souza referente ao Exercício Financeiro de 2015, no Período de Gestão – 01/01/2015 a 31/12/2015 - PROCESSO TC- 4146/2016”. O Exmo. Vereador Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA. Faz saber a todos que a

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios - MA aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Artigo 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA

do Exercício Financeiro de 2015 - Período de Gestão - 01/01/2015 a 31/12/2015, de responsabilidade da Prefeita Sra. Karla Batista Cabral Souza, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que analisa as contas dos gestores do município de Vila Nova dos Martírios – MA. A Comissão de Finanças e Orçamento ACATOU O PARECER PRÉVIO do Processo TC- 4146/2016, emitido pela Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Maranhão. A Comissão de Finanças e Orçamento, após a análise detalhada da Prestação de Contas da Prefeita Sra. Karla Batista Cabral Souza, referentes aos meses de janeiro até dezembro de 2015, 01/01/2025 a 31/12/2015, emitiu o PARECER a qual ACATOU PROVIMENTO ao PARECER do TCE e APROVOU as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, referentes ao exercício financeiro de 2015 - Período de Gestão - 01/01/2015 a 31/12/2015, de responsabilidade da Sra. Karla Batista Cabral Souza Artigo 2º - O referido PARECER da Comissão de Finanças e Orçamento foi pautado na Ordem do Dia da 63ª Sessão Ordinária, realizada em 15/08/2023, o mesmo foi lido em Plenário, colocado em discussão e em seguida colocado em Votação sendo APROVADO por 06 (seis) votos dos 09 (nove) parlamentares presentes na Sessão. Artigo 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2023, cumprindo as

normas regimentais foi pautado na Ordem do Dia da 64ª Sessão Ordinária realizada em 22 de agosto de 2023, para sua VOTAÇÃO FINAL EM PLENÁRIO. Sendo APROVADO por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) contrários dos parlamentares presentes. Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 5º - A Câmara Municipal deverá encaminhar cópias de todo o processo de análise e

votação das contas em tramitação aos órgãos competentes TCE - MA e Ministério Público. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão: Plenário Aulindo da Batista da Cruz, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2023. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA ANÁLISE DAS CONTAS DOS EX-GESTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE IMPEDIMENTO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA Vereador –

Presidente da Câmara Municipal RANIERE CASTRO SILVA PINTO Vereadora – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento JOÃO

FREDSON ARAUJO DE CARVALHO Vereador – Relator da Comissão de Finanças e Orçamento ISAC SOARES DE ARAUJO Vereador – Membro da Comissão de Finanças e

Orçamento DORISEL SOUSA LOPES Vereador – Vice Presidente da Câmara. JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS Vereador

FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE Vereador

FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO Vereador

MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA Vereadora.

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: \$Y36hjyk\$7/o





PORTARIA

PORTARIA N.º 031/2023

PORTARIA N.º 031/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à presidente da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar do Seminário “InterAgir – Diálogos com o Controle Interno Municipal”, na cidade de São Luis - Ma, conforme documentação anexa e requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 577.092.703-87, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 24/08/2023 à 24/08/2023 Total de Diárias: 01 (uma) diária Valor unitário das diárias: R\$ 800,00 (oitocentos reais) Valor Total das diárias: R\$ 800,00 (oitocentos reais) Cidade de destino: São Luis – Ma Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 23 de agosto de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva
Código identificador: u9leyrqvq420230828120809

PORTARIA N.º 032/2023

PORTARIA N.º 032/2023 “Dispõe sobre concessão de diárias à servidora da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidora, para participar do Seminário “InterAgir – Diálogos com o Controle Interno Municipal”, na cidade de São Luis - Ma, conforme documentação anexa e requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora VIVIANE PEREIRA DA SILVA, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 610.150.173-63, lotada no setor Administrativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 24/08/2023 à 24/08/2023 Total de Diárias: 01 (uma) diária Valor unitário das diárias: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Valor Total das diárias: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Cidade de destino: São Luis – Ma Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 23 de agosto de 2023. _____ Josemar Rodrigues da Silva Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva
Código identificador: \$ZzsVYTiksuR





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios
Cep: 65.924-000

Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro
Presidente

Informações: cmvnmartirios@hotmail.com